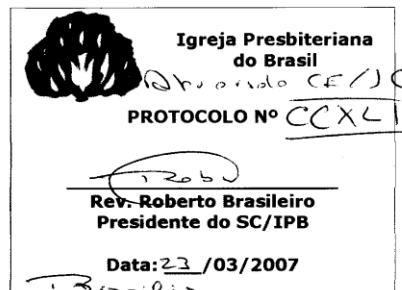


**RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO 1:
Finanças I**



Quanto ao documento 152

**Ementa: Consulta sobre o pronunciamento da JPEF conforme decisão
Doc. LX - CE-SCIP 2006**

Considerando que a Resolução CE-SC - 2006 Doc LX já remeteu a
matéria à JPEF.

O CE-SC-IPB 2007 RESOLVE:

**Remeter a matéria para a JPEF, determinando que realize as diligências
necessárias e possíveis no sentido de viabilizar a transferência do
imóvel, informando os passos dados ao Concílio solicitante.**

Sala das Sessões, 23 de março de 2007

Relator _____

Sub-relator _____

Membros _____

Rua Ceará, 1431 Sala 1106 Funcionários
30150-311 Belo Horizonte - MG Telef: 31 - 3222-9026, 3222-7121
E-mail: rev.ludgero@terra.com.br - www.executivaipb.com.br

Belo Horizonte, 19 de março de 2007.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpra-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: Sinodo de Garanhuns

Ementa:

**Consulta sobre o pronunciamento da JPEF conforme decisão Doc. 60 - CE-
SC/IPB 2006**

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua
douta Comissão Executiva, ora reunida em nossa Capital Federal, registro meu apreço e
consideração.

Fraternalmente em Cristo,



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 152

Destino:

SUB - COMISSÃO I

[Handwritten Signature]
Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 19/03/2007



SÍNODO DE GARANHUNS
SGA
SECRETARIA EXECUTIVA

Carta - SE



Caruaru, 16 de fevereiro de 2007.

Da Secretaria Executiva do SGA

À Comissão Executiva do SC-IPB
A/C Rev. Ludgero Bonilha Moraes
DD secretário Executivo do SC/IPB

Estimados irmãos, a graça e a paz do Senhor Jesus.

A CE/SGA em sua última reunião decidiu encaminhar consulta a esta CE, sobre o pronunciamento da JPEF, conforme decisão DOC. 060 – CE-SC-IPB 2006, que segue cópia em anexo, quanto as providências tomadas pela JPEF, quanto a legalização da documentação da IP de Monteiro – PB, igreja da jurisdição deste Sínodo.

Aguardamos as orientações finais para que o processo de regularização possa ser concretizado.

Sem mais para o momento, rogando as bênçãos do Senhor Deus sobre a próxima reunião da CE.

Fraternalmente em Cristo.



Rev. Flávio Marcus da Silva Souza - SE/SGA
Av. Reverendo Samuel Falcão, 3. Caiucá. Caruaru. PE. 55034-570
Tel. (81) 3724-7780. E-mail: flaviomarcus@ig.com.br



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
SECRETARIA EXECUTIVA

Carta

035-06

bcc 01

[Handwritten signature]
24/5/2006



Belo Horizonte, 22 de março de 2006.

Ao

Secretário Executivo da Igreja Presbiteriana de Monteiro

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil reunida nesta data na Capital Paulista – SP, entre as diversas decisões tomadas, resolveu o que segue de interesse dos estimados irmãos, que oficialmente damos a conhecer.

Quanto ao documento 060

Ementa:

Do Sinodo de Garanhuns - Encaminhamento de documento do Presbitério Vale Pajeú, que apresenta pedido de procuração para regularização de documentos da IP de Monteiro - PB.

Considerando:

- a) Que o terreno onde está construído o templo da IP de Monteiro está em nome da The North Brazil Presbyterian Mission;
- b) Que a referida Missão não está em atividade no Brasil.

A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE

- 1. Tomar conhecimento;
- 2. Encaminhar a JPEF para as devidas providências.

Sendo o que nos cumpre comunicar, registramos nosso apreço e consideração em Cristo.

Do irmão e conservo em Cristo

[Handwritten signature]

Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil